



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **JESUS VEIGA MOSQUERA**

Referência: **08704.001267/2024-84**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica o(a) senhor(a) **JESUS VEIGA MOSQUERA**, nacional da Espanha, nascido em 20/05/1958, filho de RUDESINDO VEIGA e de MARIA ROSA, registrado no SISMIGRA da Polícia Federal, RNM G0913176, com classificação Residente, amparo legal 251 - art. 75, II, Lei 6.815/80 e/ou RN 108/2014, NOTIFICADO(A) a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, permanecer ausente do Brasil em prazo superior a 02(dois) anos, no período entre 10-08/2015 a 10/10/2023, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08704.001267/2024-84 (SEI).
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço <migracao.srgo@pf.gov.br>.



Documento assinado eletronicamente por **HALBER GOMES DA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 29/04/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35018530&crc=3AD0BE3A.

Código verificador: **35018530** e Código CRC: **3AD0BE3A**.